



000712

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 3343- Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

JUSTIFICATIVA

O ADITIVO DE PRAZO ao contrato para AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, BUSCANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES DO PROGRAMA MELHOR EM CASA, ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, AS AMBULÂNCIAS DO SAMU 192 E BASES DESCENTRALIZADAS (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ALACILÂNDIA E BRADESCO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA firmado com a empresa L E DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, por meio do contrato Nº 095/2023, se justifica face ao interesse público de proporcionar melhor atendimento e saúde aos munícipes em razão do dever de garantir o funcionamento dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e do fortalecimento no desenvolvimento do seu labor, além da responsabilidade para com a Saúde Pública Municipal.

A referida solicitação de recarga de Gás Oxigênio visa à contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio Medicinal, que são de suma importância para o atendimento aos pacientes do Melhor em casa, Atenção Básica, (sendo estes, pacientes acamados ou com sequelas respiratórias pós Covid-19), também atende demandas das ambulâncias do SAMU 192 e bases descentralizadas (Conceição do Araguaia-PA, Alacilândia e Bradesco) com uma demanda de uso contínuo, visto que a descontinuidade ou falha no fornecimento destes gases medicinais expõe os pacientes em situações de emergência e urgência médicas ao risco de ter a situação de saúde comprometida e/ ou agravada com a possibilidade de ocorrência de sequelas, ou ainda, morte.

Os gases medicinais comprimidos a serem adquiridos serão utilizados nas 03 (três) Unidade Móvel de Atendimento (Ambulância) em situações de



000713

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 3343- Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

emergência para procedimentos de oxigenoterapia, inaloterapia e ventilação mecânica pulmonar.

Dessa forma é de suma importância registrar que os pacientes portadores de patologias crônicas ou graves, portadores de hipoxemia, pacientes que precisam de oxigenoterapia contínua ou de assistência domiciliar, necessitam do oxigênio medicinal.

Diante do exposto, justifica assim, a necessidade da continuidade da referida contratação.

Conceição do Araguaia-PA, 21 de outubro de 2024.



Assinado de forma digital por ELAINE SALOMÃO DE
SALES:83131493100
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=21438350000104, ou=presencial, cn=ELAINE
SALOMÃO DE SALES:83131493100
Dados: 2024.10.22 10:21:53 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.003.20180

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 008/2021